



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 043/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aviso n.º 168/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Certidão: 0566B003525 a 0566B003800, 0566B003801 a 0566B00001 a 0566B000100, 0204B0011350 a 0204B001700, 0199B0038039 a 0199B004200; 0114B006351 a 0114B006500; Padrão: 0566B004399 a 0566B004500, 0566B004501 a 0566B004700, 0204B004099 a 0204B004400, 0199B00886 a 0199B001700, 0114B01211 a 0114B012500; Isento: 0566B001711 a 0566B001900, 0566B001901 a 0566B002100, 0566B002101 a 0566B002200, 0204B000111 a 0204B000300, 0114B001566 a 0114B006500; Reconhecimento de Firma: 0566B007211 a 0566B007300, 0204B005622 a 0204B005700; Autenticação: 0566B014150 a 0566B014200, 0204B011596 a 0204B0011600, da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Ipiranga de Goiás, Comarca de Ceres - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça